



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1.751/2010

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
RIO DOS MEROS – A.M.O.R.I.M.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RIO DOS MEROS – AMORIM**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 20 DE SETEMBRO DE 2010.


JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL